



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP – Secretaria de Saúde Pública

Praia Grande 04 de junho de 2018.

Prezada Sra. Aline,

Mediante respeitosa saudação, em atenção ao vosso questionamento, segue resposta aos quesitos, a qual será adequada e concomitantemente publicada em nosso endereço eletrônico.

1) São citados 09 médicos, porém são todos clínicos gerais ou tem pediatras e ortopedistas?

Resposta: Definido em modelo presente no anexo IV do Edital, conforme transcrição literal abaixo:

“Manutenção de todos os condicionantes necessários para o funcionamento na condição de UPA 24h Ampliada, habilitada e qualificada, segundo os critérios da Portaria GM/MS nº 10, de 03/01/2017, junto a UPA 24h Doutor Charles Antunes Bechara (CNES nº 7070713), destacando-se o mínimo de 09 (nove) médicos por plantão 24hs, sendo 5 diurnos e 4 noturnos (sendo, deste efetivo de recursos humanos, a garantia de cessão de 180 horas semanais de profissionais de clínica médica provenientes da CONTRATANTE), 15 leitos de observação, 4 leitos de sala de urgência e atendimentos com classificação de risco / mês (03.01.06.011-8) integral, buscando a garantia da produção mínima estabelecida no artigo 38º da referida portaria.

Meta: A instituição apresentará mensalmente a escala de profissionais atuando na Unidade de Pronto Atendimento, bem como atualizado cadastro no CNES, sujeitando-se a eventuais ações de monitoramento das diversas instâncias responsáveis por avaliação e controle do cumprimento dos recursos humanos pactuados. Serão considerados, como parte do efetivo profissional, recursos humanos em férias e afastamentos até 2 meses.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 5 (Cinco) Pontos. ”

A proporção de profissionais que compõem a UPA 24 HORAS DOUTOR CHARLES ANTUNES BECHARA (CNES nº 7070713), por CBO, poderá ser publicamente consultada no endereço eletrônico do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), em <http://cnes.saude.gov.br/>, conforme esclarece o Item III, alínea “d”, do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SESAP Nº 001/2018. Da mesma forma, a série histórica de produção de consultas médicas também está publicamente disponível no endereço eletrônico do DATASUS (<http://www.datasus.gov.br/>).



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP – Secretaria de Saúde Pública

2) Haverá odontologia? Em caso afirmativo, serão 220 horas mensais ou 24 horas diárias?

Resposta: Definido em modelo presente no anexo IV do Edital, conforme transcrição literal abaixo.

“Manter, em tempo integral, o efetivo de recursos humanos diretamente ligados ao atendimento de urgência e emergência, bem como a oferta de interconsultas nas diversas especialidades médicas presentes no HMID (inclusive equipe de anestesiologia), promovendo - no caso de ausência - a imediata reposição do efetivo profissional pactuado.

Meta: disponibilidade plena para atendimento de, no mínimo, por plantão de 12 horas (diurno e noturno), um (01) profissional Médico Chefe de Pronto Socorro, um (01) profissional Médico da especialidade Cirurgia Geral, três (03) profissionais Médicos da especialidade Clínica Médica, (01) profissional Médico da especialidade Gineco / Obstetrícia, dois (02) profissionais Médicos da especialidade Ortopedia/Traumatologia, dois (02) profissionais Médicos da especialidade Pediatria (no local e/ou unidade avançada de retaguarda, conforme definição de necessidades da SESAP) e um **(01) profissional de Odontologia na especialidade de Buco Maxilo Facial**. Deverá constar também, no quadro de funcionários efetivo, noventa e sete (97) profissionais de Enfermagem (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares), dois (02) supervisores administrativos, 1 (um) gerente e oito (08) Recepcionistas (a instituição apresentará mensalmente a escala de profissionais atuando na Porta de Entrada, sujeitando-se a eventuais ações de monitoramento das diversas instâncias responsáveis por avaliação e controle do cumprimento dos recursos humanos pactuados). Serão considerados, como parte do efetivo profissional em regime de CLT, recursos humanos em férias e afastamentos até 6 meses.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 03 (três) Pontos.

Promover o atendimento de urgências odontológicas – 24h/dia, de forma contínuo, inclusive finais de semana e feriados – na Porta de Entrada do Tipo Geral do Complexo Hospitalar Irmã Dulce.

Meta: Executar atendimentos de urgência em atenção odontológica (03.01.06.006-1), garantindo-se o acesso aos códigos de procedimento SIGTAP n°. 03.07.02.001-0, n° 04.14.02.012-0, n° 04.14.02.013-8, n° 03.01.10.015-2, n° 04.14.02.024-3, n° 04.04.02.044-5, n° 04.14.02.038-3, n° 04.14.02.35-9, n° 04.04.02.061-5 e n° 02.04.01.018-7, bem como



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP – Secretaria de Saúde Pública

demais pertinentes ao atendimento de urgência odontológica, garantindo-se a adequada referência e contrarreferência à rede municipal de odontologia.

3) Qual a quantidade de atendimentos por mês?

Compatível com a série histórica de uma UPA porte VIII, conforme resposta dada ao quesito 1.

4) Qual a quantidade de exames laboratoriais, Raio X e Eletrocardiograma?

Resposta: Definido em modelo presente no anexo IV do Edital, conforme transcrição literal abaixo:

“Adequado dimensionamento da oferta de exames diagnósticos (Eletrocardiograma, Radiologia, Tomografia Computadorizada e Exames Laboratoriais, bem como Endoscopia, Ultrassonografia em regime diário e/ou de plantão à distância) e de serviços de hemoterapia para atendimento integral e pleno da demanda da Porta de Entrada tipo Geral do CHID e da UPA 24h Dr. Charles Antunes Bechara.

Meta: Entrega de relatório mensal da quantidade utilizada, comprovada pelo adequado Faturamento - BPA.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 05 (cinco) Pontos. ”

A proporção de suporte diagnóstico, da série histórica de produção da UPA 24 HORAS DOUTOR CHARLES ANTUNES BECHARA (CNES nº 7070713), que norteie o dimensionamento do serviço, poderá ser publicamente consultada no endereço eletrônico do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), em <http://cnes.saude.gov.br/>, conforme esclarece o Item III, alínea “d”, do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SESAP Nº 001/2018 e na produção ambulatorial oficialmente fatura e disponível no endereço eletrônico do DATASUS.(<http://www.datasus.gov.br/>)

5) A lavanderia é terceirizada ou será realizada no Hospital Irmã Dulce?

Resposta: O Complexo Hospitalar Irmã Dulce possui estrutura de lavanderia. A decisão de terceirização de qualquer serviço do Complexo é objeto das propostas, buscando a maior eficiência para a gestão do equipamento. Vide Item III, alínea “d”, do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SESAP Nº 001/2018

6) Haverá colaboradores ou médicos concursados?

Resposta: Não. Vide resposta ao quesito 1.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP – Secretaria de Saúde Pública

NEFROLOGIA PRAIA GRANDE:

1) Quantas máquinas de diálise há no local?

Resposta: Vide Item III, alínea “d”, do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SESAP Nº 001/2018 e item específico no ANEXO IV do Edital, conforme abaixo:

“Prestação ambulatorial de Serviços de Nefrologia de média e alta complexidade em Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise tipo IV com diálise peritoneal (Código SCNES 15.14) no NefroPG (CNES 7919697).

Meta: Manutenção da capacidade de acompanhamento de 214 clientes SUS em ambulatório pré-dialítico e até 214 pacientes SUS na alta complexidade (sendo a alta complexidade condicionada à autorização, bem como pertinente financiamento, pelo Ministério da Saúde).

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 5 (cinco) Pontos. ”

2) Quantos atendimentos são realizados por mês?

Resposta: A série histórica de faturamento ambulatorial do NefroPG (CNES 7919697) está publicamente disponível no endereço eletrônico do DATASUS (<http://www.datasus.gov.br/>).

3) Haverá tratamentos capilares no local? Em caso positivo, quantos?

Resposta: vide resposta ao item 1, 2 e 4.

4) Quantas equipes médicas são necessárias para atender a demanda?

Resposta: vide resposta ao item 1 e 2. O quantitativo atual de profissionais NefroPG (CNES 7919697) está publicamente disponível no endereço eletrônico do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), em <http://cnes.saude.gov.br/>, conforme esclarece o Item III, alínea “d”, do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SESAP Nº 001/2018. O dimensionamento de recursos humanos deverá observar as portarias do Ministério da Saúde vigentes para a manutenção da habilitação da unidade.

5) Haverá colaboradores ou médicos concursados?

Resposta: Não. vide resposta ao item 4.

6) Qual será o horário de funcionamento?

Resposta: vide resposta ao item 4.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP – Secretaria de Saúde Pública

PORTA DE ENTRADA BOQUEIRÃO:

1) Quantos atendimentos são realizados por mês?

Resposta: Vide Item III, alínea “d”, do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SESAP Nº 001/2018, bem como a série histórica de faturamento SUS disponível publicamente no DATASUS.

2) Referente aos 20 novos leitos, serão investimentos por conta da Contratante?

Resposta: a citação de 20 novos leitos de retaguarda no anexo IV do Edital, dizem respeito a previsão de possibilidade de qualificação de tal numerário junto à Porta de Entrada do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, em atenção ao Plano Regional Vigente da Rede de Urgência e Emergência da Baixada Santista, conforme critérios estabelecidos na Portaria nº. 2.395/2011, publicamente disponível no endereço eletrônico: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2395_11_10_2011.html.

Ou seja, não existe a obrigação de apresentar proposta de criação de 20 novos leitos de **retaguarda** junto ao EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SESAP Nº 001/2018, conforme expresso no Anexo IV do edital, abaixo:

“Manutenção, na Porta de Entrada Tipo Geral do CHID, de 07 Leitos de Observação Misto, 10 Leitos de Repouso (sendo 05 Leitos Femininos e 05 Leitos Masculinos), 01 (um) leito de Isolamento, 07 Leitos de Estabilização Adulto e 04 (quatro) leitos de estabilização pediátrica, 02 leitos de observação infantil e 01 leito de isolamento infantil (obs: segundo o novo Plano Regional da RUE/RRAS 07, o município de Praia Grande – no que tange a leitos de retaguarda - poderá qualificar 20 leitos existentes e 20 leitos novos.

Meta: Entrega de relatório mensal emissão de rotatividade dos Leitos ao Gestor.

Prazo: a partir da vigência do POA.

Pontuação: 5 (cinco) Pontos. ”

3) Haverá colaboradores ou médicos concursados?

Resposta: Não.

1) Qual a quantidade total de leitos? Quantos leitos por área? Algum leito pertence ao Estado?

Resposta: informação publicamente disponível no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), em <http://cnes.saude.gov.br/>, conforme esclarece o Item III, alínea “d”, do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SESAP Nº 001/2018.

2) Referente ao SADT, quais os exames que serão realizados e suas quantidades?



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SESAP – Secretaria de Saúde Pública

Resposta: a série histórica de produção está publicamente disponível no endereço eletrônico do DATASUS (<http://www.datasus.gov.br/>).

3) Quantas salas cirúrgicas existem?

Resposta: vide item 1.

4) Quantos atendimentos ambulatoriais?

Resposta: vide item 2.

5) Quais as especialidades médicas existentes?

Resposta: vide item 1

6) O laboratório é próprio?

Resposta: O Complexo Hospitalar Irmã Dulce possui estrutura para tal finalidade. A decisão de terceirização de qualquer serviço do Complexo é objeto das propostas, buscando a maior eficiência para a gestão do equipamento. Vide Item III, alínea “d”, do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SESAP Nº 001/2018.

7) A readequação dos 30 novos leitos clínicos e dos 22 leitos obstétricos será por conta da Contratante?

Resposta: Vide item 11 do anexo I do Edital.

8) Qual a quantidade de elevadores?

Resposta: 5 (cinco) elevadores.

9) Haverá colaboradores ou médicos concursados?

Resposta: Não.

Atenciosamente

Comissão Especial

Edital de Seleção Pública SESAP-01/2018